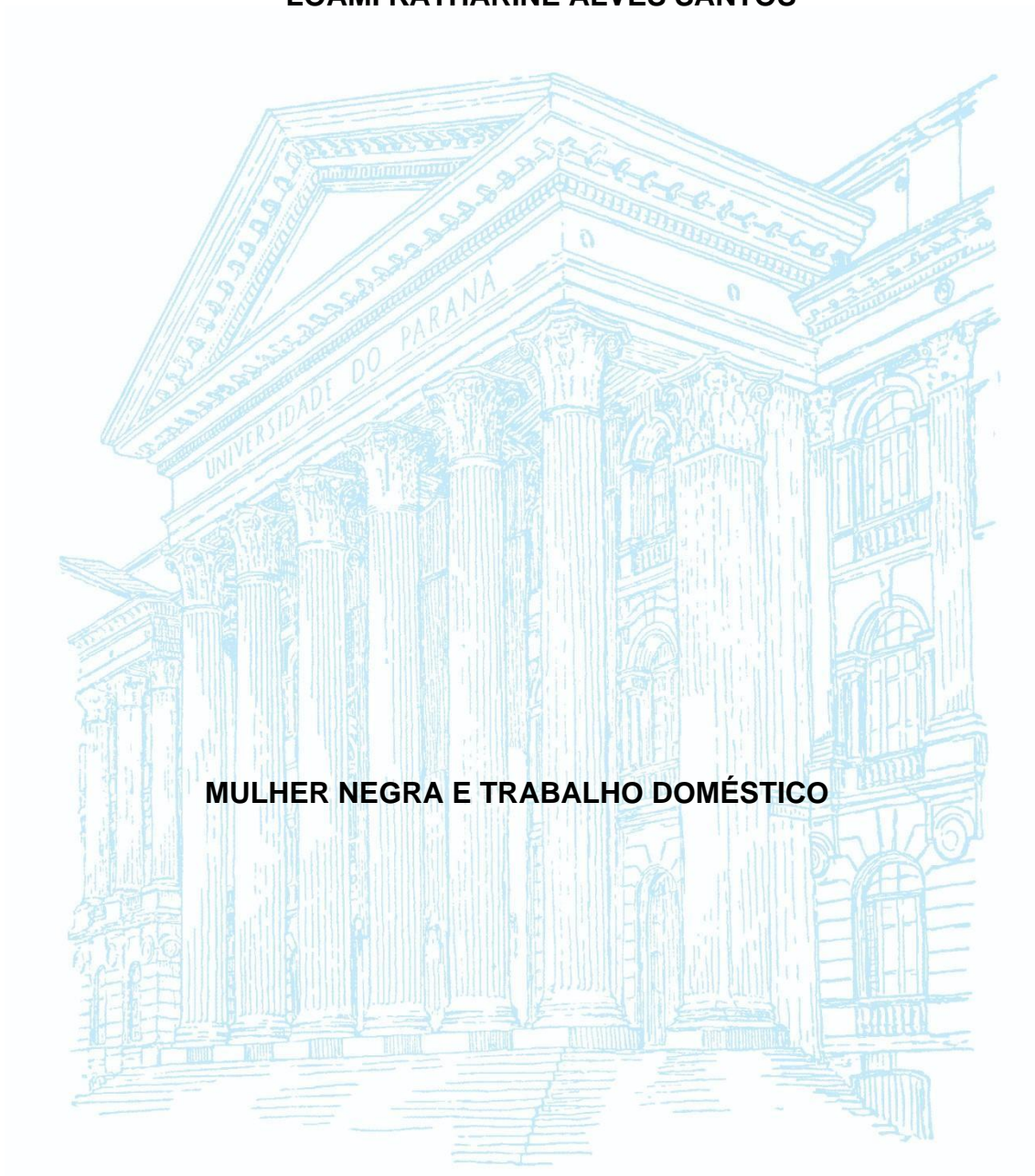


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LOAMI KATHARINE ALVES SANTOS



MULHER NEGRA E TRABALHO DOMÉSTICO

MATINHOS, PARANÁ
Julho de 2024

LOAMI KATHARINE ALVES SANTOS

MULHER NEGRA E TRABALHO DOMÉSTICO

Trabalho apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza (LECAMPO), da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral.

Orientador: Prof. Dr. Gilberto Guizellin

Co-orientadora: Profa. Dr. Ândrea Francine Batista

MATINHOS, PARANÁ
Julho de 2024

TERMO DE APROVAÇÃO

EPÍGRAFE

“A gente é criada para ser assim, mas temos que mudar. Precisamos ser criadas para a liberdade. O mundo é grande demais para não sermos quem a gente é”.

Elza Soares - Cantora

DEDICATÓRIA

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso para a mulher mais importante da minha vida, Noêmia Lopes Alves Santos, minha mãe, mulher preta e quilombola. Ao longo dos anos ela tem sido uma figura inspiradora para a minha vida, uma mulher forte e guerreira que sempre me incentivou a buscar o conhecimento e a educação, mesmo tendo estudado apenas até o 4º ano do Ensino Fundamental. Sei que sua trajetória não foi nada fácil, mas sempre encontrou uma maneira de enfrentar os obstáculos e garantir um futuro melhor para mim e minhas irmãs.

Minha mãe sempre esteve presente em todas as etapas da minha vida acadêmica desde o início de minha escolarização, ela acompanhou de perto o meu progresso e nunca deixou de estimular o meu interesse pelos estudos.

Seu amor incondicional e sua crença em meu potencial foram essenciais para me incentivar a ir além e alcançar meus objetivos.

Esta dedicatória é uma forma de honrar minha mãe e todas as mulheres negras que, como ela, enfrentaram e ainda enfrentam desafios diários. Toda dedicação e esforço que empreguei neste trabalho tem como objetivo agradecer e reconhecer a importância de sua presença constante em minha vida.

A minha mãe Noêmia Lopes Alves Santos, meu agradecimento por tudo que fez e continua fazendo por mim e minhas irmãs, dedico este trabalho a você, minha vida, com todo o amor e gratidão do meu coração. Seu exemplo de mulher forte sempre será minha maior inspiração na vida e na busca pelo conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço principalmente a Deus por me conceder a graça da vida e as todos os professores que auxiliaram ao longo do curso, sendo tão solícitos em compartilhar seus conhecimentos e vivências, meu sincero agradecimento.

RESUMO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa realizada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Lecampo) – Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Setor Litoral, inicialmente durante o decorrer do módulo Projetos de Aprendizagem (PA), onde a maior parte da pesquisa de campo ocorreu, e na sequência configurando-se como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Por muitos anos a luta contra o racismo e o preconceito vem sendo um desafio na sociedade. No que consiste as trabalhadoras domésticas, em grande parte são mulheres negras, que vivenciam diariamente a discriminação e desigualdade no âmbito laboral, muitas vezes estando expostas a situações análogas de escravidão. Assim sendo por meio deste trabalho busca-se analisar tal pressuposto em um município onde vivem comunidades afro-descentes, mais precisamente no município de Iporanga-SP, visando contribuir para a desmistificação de alguns estereótipos racistas, bem como contribuir para a conscientização acerca da importância de se desconstruir tais preceitos, bem como promover a inclusão e valorização das trabalhadoras domésticas, valorizando assim o seu importante papel na sociedade.

Palavras - Chaves: Racismo. Escravidão. Mulheres Negras.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Foto de Karine Rodrigues (Entrevistada)	27
Figura 2: Certidão de casamento de Karine Rodrigues (Entrevistada)	28

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 01	
O TRABALHO DOMÉSTICO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO.....	15
1.1 O escravismo, o racismo e o trabalho doméstico no Brasil.....	15
1.2 Racismo Estrutural: Ainda hoje um trabalho análogo à escravidão.....	18
1.3 As lutas das trabalhadoras domésticas no Brasil.....	21
CAPÍTULO 02	
O TRABALHO DOMÉSTICO NO MUNICÍPIO DE IPORANGA, VALE DO RIBEIRA PAULISTA.....	24
2.1 Iporanga e o Trabalho Doméstico.....	24
2.2 Relatos de trabalhadoras domésticas em Iporanga.....	26
2.3 Políticas Públicas de combate ao racismo em Iporanga.....	29
CAPÍTULO 03	
O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto de uma pesquisa realizada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Lecampo) – Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Setor Litoral, iniciado durante o decorrer do módulo Projetos de Aprendizagem (PA), a maior parte da pesquisa de campo ocorreu a partir da coleta de informações por meio de entrevistas, configurando-se ao fim no meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Sou filha de empregada doméstica, minha mãe sra. Noêmia Lopes Alves Santos, e meu pai sr. Edmilson. Oliveira. Moro desde que nasci no município de Iporanga, estado de São Paulo. Ingressei no ensino fundamental aos seis anos de idade no ano de 2006. Terminei o ensino médio em 2017. Ingressei na faculdade para fazer o curso de advocacia, mas pelas questões financeiras tive que abrir mão deste sonho, fiz o Enem, mas a minha nota não foi o suficiente para conseguir uma bolsa de estudos pelo Pro uni.

Terminei meus estudos de ensino médio em 2005. Meu plano era arrumar um emprego e ingressar na faculdade, em um curso que me possibilitasse contribuir significativamente para a sociedade, principalmente na comunidade onde moro.

Essa trajetória me levou a escolher uma temática de pesquisa para a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, que estivesse vinculada estreitamente com a minha realidade social, e com a realidade histórico-social do território onde vivo. Nesse sentido, me interessei por um tema que envolvesse o racismo e o preconceito que as trabalhadoras domésticas de Iporanga sofrem no exercício de sua profissão.

A temática em questão me acompanha desde o início do curso, quando tivemos que escolher um tema para desenvolver no módulo Projetos de Aprendizagem (PA). A justificativa da sua escolha circunscreve o fato de almejar buscar respostas que venham sanar as minhas dúvidas e auxiliar na busca de informações e conhecimentos que possam ser disseminados na sociedade, para que de alguma forma venha reforçar valores essenciais da dignidade humana, em uma sociedade que ainda apresenta resquícios do trabalho escravo, e formas de preconceito e discriminação pelas pessoas afrodescendentes.

Hoje tenho 24 anos, sou mulher preta tal como minha mãe, venho de uma família a humilde, aonde meu pai é trabalha como pedreiro e minha mãe como doméstica, assim como minha mãe comecei a trabalhar muito cedo, mais precisamente com a idade de 14 anos, pois sempre gostei de ter minha independência financeira.

Passei por inúmeras situações humilhantes, a mais recente foi quando estava trabalhando em uma confeitaria artesanal, nos dias de semana trabalhava das 12h00min às 18h30min e ao final de semana das 08h00min a 21h00min (enquanto tinha cliente para ser mais exato). Apesar da longa jornada de trabalho ganhava R\$ 60,00 o dia. A princípio estava tudo ótimo, pois entrei pra ser auxiliar de cozinha, mas de auxiliar eu não tinha nada, pois acabava ficando mais pra lavar as inúmeras pilhas de louça e na limpeza do ambiente.

Com o passar dos dias fui dispensada, sem que a mesma se conversa e justifica-se a sua decisão, a mesma simplesmente me encaminhou uma mensagem dizendo que não precisava ir mais ao trabalho, logo fiquei muito pensativa, pois ela me dispensou do nada. Passou algumas semanas fui e mandei mensagem perguntando se tinha feito algo de errado, ao passar do dia ela me respondeu e me mandou uma mensagem muito solícita, dizendo que só me dispensou porque a mãe dela queria alguém mais velha trabalhando junto com ela.

Passou algumas semanas ela me chamou na confeitaria novamente pra nós termos uma conversa, lá estava ela com uma nova proposta de serviço eu não pensei duas vezes e acabei aceitando a proposta. Fizemos um acordo de “boca” que iria trabalhar até tal dia, pois eu teria etapa na faculdade e retomava ao serviço só depois que chegasse de Matinhos. Estava combinado pra eu trabalhar 20 dias, mas neste viés ela rompeu o nosso combinado não deu muita explicação, descontou meu dinheiro, pois segundo ela eu saia todo dia meia hora antes. Nessas duas semanas que trabalhei lá quase fui agredida pela mãe dela com um cabo de vassoura, fora as piadas racista que fazia comigo.

Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), foi decidido continuar com essa temática. Fruto desses quatro anos se debruçando sobre o tema, apresento aqui algumas reflexões e análises que foi sendo acumulada nesse processo.

O objetivo geral que guiou essa pesquisa foi: analisar o impacto do racismo estrutural na vida e no ambiente de trabalho de trabalhadoras domésticas negras no município de Iporanga, assim como as possibilidades de conscientização e combate às formas de preconceitos vivenciadas na atualidade. Para desenvolver a pesquisa entorno desse objetivo, foi elencado alguns objetivos específicos:

- a) Levantar elementos sobre a percepção de trabalhadoras domésticas no município de Iporanga em relação ao racismo e aos preconceitos vividos, analisando suas experiências e suas estratégias de superação;
- b) Conhecer as políticas públicas que existem no município de Iporanga que buscam combater o racismo e o preconceito contra as trabalhadoras domésticas;
- c) Discutir o papel da Educação no combate ao racismo estrutural, e às situações de preconceito vivenciadas na atualidade.

Para atingir esses objetivos, foi realizada primeiramente uma pesquisa bibliográfica, buscando compreender os conceitos de racismo estrutural, do trabalho doméstico, relacionando-os com a experiência prática de mulheres negras no município de Iporanga.

Realizou-se também uma pesquisa de campo, coletando depoimentos de mulheres trabalhadoras domésticas, as quais as mesmas relatam as dificuldades da profissão, e as situações de preconceito que vivenciaram em algum momento da sua profissão, ou ainda vivenciam. A coleta desses depoimentos se deu através de entrevistas abertas, através de diálogos e reuniões presenciais com as trabalhadoras envolvidas, ao passo que ia registrando os relatos.

Para expor os resultados dessa pesquisa, e das reflexões realizadas no processo, foi organizado o presente estudo em três capítulos. No primeiro, intitulado “O Trabalho Doméstico análogo à escravidão”, buscamos discutir o conceito do trabalho doméstico relacionado a história de escravização de negros e negras vindos da África, bem como seus resquícios que se estendem até a atualidade. Nesse capítulo também discutimos o conceito de racismo estrutural.

No segundo capítulo, intitulado “O Trabalho Doméstico no Município de Iporanga, Vale do Ribeira Paulista” buscamos centrar uma análise sobre o trabalho doméstico no município, trazendo relatos de experiências e vivências relacionados aos preconceitos sofridos por essas trabalhadoras. Também buscamos identificar

que políticas públicas no município de Iporanga tem contribuído para o enfrentamento a situações de racismo e preconceito.

No terceiro capítulo, intitulado “O Papel da Educação no Combate ao Racismo Estrutural”, buscamos realizar uma reflexão sobre o papel da educação na conscientização da população, no sentido de construir ações concretas que problematizem o preconceito e possam contribuir para a construção do respeito e da igualdade.

CAPÍTULO 01

O TRABALHO DOMÉSTICO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

Neste capítulo buscamos apresentar reflexões sobre o impacto do escravismo e do racismo no trabalho doméstico. A história da escravização de negros e negras vindos da África deixou resquícios que se estendem até a atualidade e se expressam em diversas formas de preconceito, entre elas os que são vivenciados por trabalhadoras domésticas que em sua maioria são mulheres negras. O racismo estrutural, que se perpetua na formação social de nosso país, é hoje um dos principais desafios no que diz respeito à construção da igualdade.

1.1 O escravismo, o racismo e o trabalho doméstico no Brasil.

No tocante à escravidão no Brasil, Neves (2023) explica que em sua fase inicial da colonização no Brasil a mão de obra escrava concentrava-se nos nativos, ou seja, nos indígenas, sendo esta escravização atrelada diretamente à extração do Pau-Brasil. Mais tarde, a partir do cultivo da cana de açúcar, houve a transição da mão de obra-escrava voltada aos negros africanos, isto devido a resistências dos nativos diante

Soares (1996) explica que as relações escravistas no Brasil, mais precisamente nas ruas de Salvador já no século XIX estabeleciam pelo sistema de ganho, ou seja, pelos ganhos nas ruas, em especial em pequenos comércios, que fora o lugar de destaque da mulher negra no que tange o mercado de trabalho, sendo essas mulheres colocadas no ganho pelos seus proprietários, todavia, na época também se encontravam mulheres livres e libertas neste mesmo sistema, lutando pela subsistência de suas proles.

A mesma autora diz que as mulheres ganhadeiras eram forçadas a repassar a seus senhores uma quantia pré-estabelecida de seus ganhos, a partir de um tipo de contrato informal firmado entre as partes, o valor excedente dos ganhos poderia ficar com a escrava, que poderia acumular visando a compra da sua liberdade.

As mulheres negras libertas trabalhavam principalmente como domésticas e quitandeiras na época e tinham como vantagem comparada as escravas, que seu ganho não precisava ser repassado a ninguém.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada-IPEA, o racismo de forma ampla é reconhecido como sendo o principal combustível para o processo de colonização. Entretanto a valorização dos homens brancos e de suas manifestações culturais não desaguou, no período colonial, no que tange a construção do pensamento racista sistematizado. Os adeptos da escravatura compartilhavam uma gama de estereótipos negativos ao tratarem dos negros, amparando assim a sua ótica hierárquica social. (IPEA, 2008).

O trabalho doméstico no Brasil é uma ocupação que tem suas bases na escravização e na exploração da mão de obra africana. A escravização aconteceu no Brasil do século XVI ao XIX.

Muitas mulheres escravizadas foram abusadas sexualmente, tiveram gestações forçadas e viram seus filhos que também eram filhos dos senhores serem escravizados. Ao longo dos séculos, o trabalho doméstico foi se transformando em termos de direitos trabalhistas, mas ainda hoje, existem muitas coisas que se assemelham ao período da escravização, e a primeira é a “cor” do trabalho doméstico no país, ou seja, denotando o estereótipo da mulher negra associada ao trabalho doméstico. (FREYRE, 2003).

Fernandes (2008) aborda que as negras desempenhavam um papel fundamental, mesmo assim pouco valorizado na casa dos senhores, essas negras serviam como amas de leite para as crianças brancas, e tal contato permitiu que estas desenvolvessem uma relação maternal com essas crianças, todavia que as negras cantavam músicas de ninar, contavam histórias para as crianças, acalentavam-nas entre outras ações que de fato muito influenciou a formação de adultos com trejeitos dos negros.

O mesmo autor salienta que notoriamente o povo brasileiro apresenta muitas marcas africanas, seja no jeito de falar, nas manias, nas crenças, no jeito de caminhar na pigmentação da pele e etc. Não só o contato maternal influenciou na miscigenação cultural, más também a mistura biológica, permeada pelas diversas formas de violação e prostituição sexual na época.

No que tange o pensamento acima o autor diz que os senhores da época, os denominados patriarcas abusavam constantemente de suas criadas negras,

utilizando-as como recurso para satisfazer suas promiscuidades, e ainda às obrigavam a iniciar a vida sexual de seus filhos brancos, crianças essas que muitas das vezes eram amamentadas pela própria negra. (FREYRE, 2003)

A maioria das empregadas domésticas no Brasil são negras, como aponta a pesquisa os dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2021, havia 5,7 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil. Deste total, 92% eram mulheres e 65% delas eram negras (ALVES, 2022).

A ocupação de empregada doméstica é desvalorizada e associada a estereótipos de gênero e raça. Neste contexto, as trabalhadoras domésticas, em especial as mulheres negras, enfrentam uma dupla opressão: a discriminação de gênero e o racismo estrutural.

O racismo no local de trabalho é um problema sério e preocupante que afeta muitos setores da sociedade, incluindo o trabalho doméstico. O trabalho doméstico envolve uma série de tarefas essenciais, como limpeza, culinária, cuidados infantise idosos, e é realizado dentro dos domicílios particulares.

Alves (2022) explica que no trabalho doméstico o racismo se manifesta de várias maneiras, desde a negação de oportunidades igualitárias de emprego até o tratamento injusto e desrespeitoso no ambiente de trabalho. Muitas vezes, os trabalhadores domésticos que pertencem a grupos étnicos minoritários enfrentam condições de trabalho precárias, baixos salários e falta de proteção legal.

O mesmo autor diz ainda que além disso, o racismo também pode se manifestar através do tratamento diferenciado na distribuição de tarefas, com os trabalhadores domésticos pertencentes a grupos étnicos minoritários sendo frequentemente designados para os trabalhos mais difíceis e menos valorizados. Isso cria um ambiente de desigualdade e degradação, onde os direitos e dignidade desses trabalhadores são violados.

O racismo e o preconceito têm muitas consequências para as trabalhadoras domésticas. O impacto negativo do racismo e do preconceito no trabalho doméstico é significativo. As trabalhadoras domésticas muitas vezes sofrem com doenças físicas e psicológicas causadas pelo excesso de trabalho, falta de descanso e de direitos trabalhistas básicos. Além disso, o preconceito e a discriminação limitam as suas oportunidades de crescimento profissional e econômico e as impedem de conseguir trabalhos melhores e mais bem remunerados.

Outros problemas enfrentados pelas trabalhadoras domésticas é a falta de respeito e reconhecimento de seu trabalho. Muitas vezes, são obrigadas a trabalhar longas horas sem direito a descanso e são tratadas com desrespeito quando reivindicam seus direitos.

Segundo Florêncio (2023) o fim da escravidão no Brasil aconteceu de forma morosa, sendo que o país foi o último das Américas a decretar oficialmente a abolição da escravatura. Este processo não se deu devido à espontaneidade agregada à elite político-econômica dos dirigentes do Estado brasileiro, mas sim foi impulsionada pelas muitas pressões políticas tanto internas quanto externas.

O mesmo autor ressalta ainda que por meio da historiografia do país é possível explicitar inúmeras questões que preponderantemente serviram como motivação para o fim da escravidão. A resistência dos negros aliada ao movimento abolicionista nacional articulou um importante papel neste viés. Este movimento contava com o suporte e de negros livres assim como de brancos, esses que proporcionavam forças para fugas em grandes dimensões aos escravizados.

1.2 Racismo Estrutural: Ainda hoje um trabalho análogo à escravidão

Segundo Silva (2010) a temática do preconceito e racismo no trabalho doméstico é de extrema relevância, uma vez que evidencia as desigualdades sociais presentes na sociedade. Compreender e analisar as formas de discriminação enfrentadas por trabalhadoras domésticas é fundamental para promover a conscientização e buscar soluções que garantam igualdade de oportunidades e respeito aos direitos humanos no ambiente de trabalho.

Ao trazer à tona essa problemática, pretende-se ampliar a discussão sobre a necessidade de políticas públicas e ações afirmativas voltadas para a valorização e proteção dos direitos das trabalhadoras domésticas, visando combater o racismo estrutural e promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. (SILVA, 2010, p.3).

No Brasil, de 2017 a 2021, 38 trabalhadoras domésticas foram resgatadas de trabalhos escravos. Os dados são do Ministério do Trabalho e Previdência. A maioria das vítimas é formada, especialmente por mulheres negras em situação de vulnerabilidade social (FEDERAÇÃO NACIONAL DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS FENATRAD, 2022).

Outro exemplo é o caso de uma idosa de 90 anos que foi resgatada em agosto de 2022 na Zona Norte do Rio de Janeiro. Segundo os órgãos envolvidos, a vítima é a trabalhadora doméstica mais idosa encontrada em condição de trabalho análogo à escravidão no Brasil. Ela não tinha nenhum vínculo trabalhista registrado (COELHO, 2023).

Segundo a publicação do site G1-Globo a idosa trabalhava há 50 anos na família, e realizando os serviços doméstico há 16, além disto, prestava cuidados à outra idosa que é mãe da antiga empregadora. A senhora em serviço análogo a escravidão dormia em condições muito precárias, realizando exaustivas jornadas de trabalho, não retornando para a sua casa a meses. Diante do caso o Ministério Público do Trabalho firmou um TAC- Termo de Ajustamento de Conduta direcionado aos empregadores como forma a regularizar as questões trabalhistas assim como previdenciárias.

Outro caso ocorreu no Estado de Santa Catarina segundo artigo publicado no site G1, onde uma mulher com deficiência auditiva é atendida com o auxílio de um intérprete em uma investigação que tem por finalidade apurar condições de trabalho análogo a escravidão na casa de um desembargador devido a sua deficiência a mulher comunica-se com muita dificuldade, e a defesa do suspeito relata não haver trabalho análogo à escravidão.

O Ministério Público Federal (MPF) foi o responsável pela investigação, onde houveram denúncias de que o casal, mantinha a vítima por volta de 20 anos, esta que realizava as tarefas doméstica da casa, e que não possuía registro em carteira de trabalho, nem é assalariada ou recebe vantagens trabalhistas. A mulher ainda seria vítima de maus tratos e nunca teve qualquer tipo de instrução formal. Foi decidido que a mulher seria direcionada a uma entidade de assistência social e psicológica, já o casal vai responder criminalmente.

Conforme Porfírio (2024) o Racismo caracteriza-se como sendo a denominação dada a discriminação e preconceito, seja de forma direta ou indireta contra pessoas ou grupo delas por conta da sua cor ou etnia. O autor descreve o preconceito como sendo uma forma de julgamento formulado sem conhecimento prévio, já a discriminação condiz com o ato de exclusão, separação ou diferenciação de pessoas ou objetos.

Gomes e Marli (2012) dizem que mesmo sendo por um longo período de tempo de forma branda e também imperceptível, o racismo estrutural apresenta a tendência de ser uma das formas de discriminação racial mais perigosas, pelo fato de ser difícil de perceber. O racismo estrutural caracteriza-se como sendo um conjunto de práticas, falas e hábitos inseridos nos costumes das pessoas, e que acaba promovendo de forma direta ou indireta a segregação ou preconceito racial.

Porfírio (2024) cita que uma das formas de racismos estrutural está no fato de que muitos negros e indígenas acessarem locais que por muito tempo foram espaços exclusivamente da elite, tal como universidades, pois o número de afrodescendentes que acessavam os cursos de Medicina, por exemplo, antes da Lei de Cotas era muito pequeno, ao mesmo tempo em que a população de negros estava sempre atrelada em sua grande parte, a pobreza, exclusão social e falta de acessibilidade à escolaridade. Atualmente este cenário ainda é de certa forma excludente pois, os poucos acadêmicos ingressos nesses cursos encontram muitas dificuldades em manter os estudos e acabam desistindo.

O mesmo autor diz ainda que outro tipo de racismo estrutural compreende falas e hábitos pejorativos que são incutidos no dia-a-dia das pessoas que promovem a segregação e exclusão social, tal forma de racismo é manifestada a partir do momento em que o indivíduo manifesta expressões racistas, piadas, utilização de palavras como preto, denegrindo e humilhando outras pessoas pela sua cor de pele.

O Brasil ainda nos dias atuais é considerado um país racista, onde coexiste muitas desigualdades sociais, de classe e também sociais. No país a maior parte da categoria de trabalho doméstico é composta por mulheres negras. Na formação colonial do Brasil as mulheres negras exerciam suas funções como escravas na cozinha, nas lavouras, nos cuidados com a casa, limpeza e cuidado com as crianças brancas. Todavia no processo de transição do regime de escravidão para o remunerado, de certo modo ocorreu uma mudança econômica, porém não social. Mesmo com a obrigatoriedade do trabalho remunerado, não foi criada nenhuma política, que tivesse como intuito romper com estereótipos e percepção de inferioridade do trabalho articulado por mulheres negras, tampouco reconhecimento dos seus direitos políticos. (PORFÍRIO, 2024).

Até hoje este estigma é esta percepção é desferida contra as trabalhadoras negras, onde o preconceito e racismo estrutural perduram de forma tanto direta

como indireta na sociedade, uma destas formas é o salário baixo, poucas oportunidades de emprego, desconfiança entre outras formas de preconceito e discriminação que advém desde os tempos do Brasil Colonial. (CFEMEA, 2021, p. 02).

No que consiste o trabalho doméstico, é quase impossível não se sobressaltar os elementos de divisão racial bem como sexual nas atividades laborais, no qual relega a mulher a responsabilidade exclusivamente atrelada à limpeza e o cuidado com a família. A falta de valorização das atividades profissionais das domésticas está de forma direta relacionada a quem está realizando, ou seja, grande parte das mulheres negras, bem como a categoria de trabalho. (CFEMEA, 2021, p.02).

1.3 As lutas das trabalhadoras domésticas no Brasil

Silva (2012) explica que o trabalho doméstico é articulado por pessoas externas à família, sendo amplamente usado no Brasil, desde o período colonial. Advinda da mão de obra escrava, o trabalho doméstico passa a se fortalecer como um tipo de serviço de menor remuneração, resguardando ainda muitas das características da época da escravatura.

A mesma autora diz ainda que a divisão sexual do trabalho na sociedade atual tradicionalmente tem conferido como sendo uma prioridade, o trabalho doméstico às mulheres, enquanto sendo um exercício laboral muito desvalorizado. Os avanços atualmente vistos e dado aos empenhos advindos dos movimentos feministas, que no país, passaram a ser mais contundentes no ano de 1970, a partir das preocupações referentes à construção de um espaço público que permitisse a expressão de vivências diárias das mulheres, extraindo tais experiências da invisibilidade do âmbito privado.

Segundo Recoaro (2023) o feminismo por sua vez teve forte destaque no cenário político brasileiro, colocando em pauta o debate de gênero e incutindo nas discussões a atuação das mulheres nas diversas esferas de poder, o que reforçou o crescimento da participação deste gênero no mercado de trabalho assim como nos sindicatos. Na CUT (Central Única de Trabalhadores) ao longo do período de formação desta central, mais precisamente no ano de 1983, preocupou-se em atrair as mulheres trabalhadoras, introduzindo na agenda sindical estratégias de luta

compreendendo movimentos de trabalho, bem como outras temáticas circunscrevendo a questão do aborto e violência contra a mulher.

A primeira associação das domésticas estabelecida no Brasil teve a sua fundação na cidade de Santos-SP, por Laudelina de Campos Melo, mais conhecida como “dona Nina”, personagem esta que mais tarde mudou-se para Campinas-SP, além disto, esta honrosa mulher participou também da organização de negros (a), fundando a Associação das Domésticas também neste município. Neste marco histórico as ações e movimentos foram muito marcantes para todas as trabalhadoras domésticas, passando a ser reconhecida por toda a sociedade. (SILVA, 2012, p.01).

A mesma autora diz ainda que no ano de 1979, uma empregada doméstica efetivamente participava da Pastoral Operária, motivada pelo constante pensamento acerca dos direitos trabalhistas da mulher, passou a promover reuniões com mulheres para colocar em pauta discussões sobre as principais problemáticas específicas da categoria, tendo como intuito principal fundar uma associação de empregadas domésticas na cidade de Campinas. Todavia já existia uma associação como relatado anteriormente só que se encontrava a anos desativada. Então depois de inúmeras buscas, foram encontrados estatutos e registros desta antiga Associação, a partir daí entraram em contato com a “Dona Nina” a ex-presidente e retomaram suas atividades no ano de 1983, passando esta associação alguns anos mais tarde a operar como sendo um Sindicato da Categoria. (SILVA, 2012).

A Constituição de 1988 versa em seu artigo 7, sobre os direitos e também garantias essenciais tanto de trabalhadoras quanto de trabalhadores rurais e urbanos, assegurando uma gama de direitos relativos às forças de trabalho, que, todavia, não se estendiam totalmente à categoria de trabalho doméstico. Em poucos parágrafos apenas a Constituição Federal dispõe sobre o trabalho doméstico. Somente no ano de 2006, a partir da promulgação da Lei 11.324/06 veio passar-se a regulamentar o paragrafo único do artigo 7 da Carta Maior, tratando especificamente da categoria e assegurando alguns direitos a essas trabalhadoras tais como:

- Direito a feriados civis e religiosos;
- Direito a férias de 30 dias, remuneradas;
- Estabilidade na gestação;
- Proibição de descontos de moradia, alimentação; produtos de higiene pessoal usados no trabalho.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, anotada devidamente;
- Salário mínimo fixado em lei capaz de atender as necessidades básicas;
 - 13° salário;
 - Irredutibilidade salarial;
 - Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
 - Auxílio doença devidamente pago pelo INSS;
 - Aviso Prévio;
 - Vale Transporte;
 - Integração a Previdência Social;
 - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – benefício opcional. -
- Seguro-desemprego concedido exclusivamente à (ao) trabalhadora incluída (o) no FGTS. (BRASIL, 1988; BRASIL, 2006)

CAPÍTULO 02

O TRABALHO DOMÉSTICO NO MUNICÍPIO DE IPORANGA, VALE DO RIBEIRA PAULISTA

Neste capítulo, busca-se centrar uma análise sobre o trabalho doméstico no município, trazendo relatos de experiências e vivências relacionados aos preconceitos sofridos por essas trabalhadoras. Também buscou-se identificar que políticas públicas no município de Iporanga tem contribuído para o enfrentamento a situações de racismo e preconceito.

2.1 Iporanga e o Trabalho Doméstico

Iporanga é uma cidade localizada no sul do estado de São Paulo, coração do Vale do Ribeira, sua população é de mais ou menos 4 mil habitantes. Metade da população vive no centro da cidade e outras em bairros e comunidades próximas. (IBGE, 2024).

O turismo é uma importante fonte de desenvolvimento econômico na região, atraindo visitantes que buscam conhecer a natureza exuberante, os parques estaduais e as áreas de preservação ambiental. O ecoturismo e o turismo rural são atividades em crescimento na região. A atividade turística gira em torno das cavernas presentes na região, onde muitos turistas se hospedam em casa, albergues, para exploração e trilha nos nesses locais.

O Vale do Ribeira também enfrenta desafios socioeconômicos, como a falta de infraestrutura, a pobreza e a falta de oportunidades de emprego. O desenvolvimento sustentável da região é um desafio importante, e a preservação do meio ambiente é fundamental para garantir a qualidade de vida das comunidades locais e a conservação da biodiversidade.

A cidade por ser muito pequena, acaba tendo poucas oportunidades de emprego assim muitas mulheres acabam sendo obrigadas a trabalhar como doméstica, já que outras opções são inexistentes.

Outro problema é a condição de contratação do serviço doméstico, muitas pessoas não querem responsabilidade legal, ou seja, assinar carteira, pagar os direitos, e acabam optando por contratar serviços como diárias, nesse formato de

prestação de serviço a profissional realiza o serviço geralmente em 8 horas e recebe em torno de oitenta a cem reais. Em muitas situações, as trabalhadoras ainda precisam negociar o preço de seu serviço, pois algumas pessoas tendem a achar caro.

Essas questões evidenciam que mesmo em uma cidade muito pequena, onde a maioria das pessoas se conhecem, as relações trabalhistas são marcadas pela falta de respeito, falta de empatia e tipos de assédio.

De acordo com o Inventário de Referências Culturais de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira – SP (ISA, 2013) a região do Vale do Ribeira caracteriza-se como sendo um dos principais corredores socioambientais do Brasil, pois abrange a mais importante área contínua de Mata Atlântica do país, apresentando uma rica e vasta diversidade cultural e ambiental, localizada entre duas grandes capitais (São Paulo e Curitiba).

Ainda de acordo com o mesmo inventário a região do Vale do Ribeira abrange algumas comunidades tradicionais como no caso os Quilombolas, comunidades estas instaladas nos municípios de Iporanga, Eldorado, Iguape, Itaoca e Cananéia. A região circunscreve a Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape bem como o Complexo Estuarino Lagunar de Iguape e Cananéia.

A partir da atualização do clássico pensamento e percepção de quilombo, a Constituição de 1988, passou a denominar essas comunidades como remanescentes de quilombo, sendo essas todos os agrupamentos sociais de afrodescendentes que habitam os sítios conhecidos e também não conhecidos dos antigos quilombos, que por ventura são caracterizados como descendentes de escravos africanos. (ISA, 2013)

A definição clássica pautava-se contundentemente nas características e diferentes representações acerca do Quilombo dos Palmares, todavia se mostra incorreto o fato de se pensar a realidade atual desses agrupamentos, visto que acaba cristalizando a existência dos quilombos em um passado distante, ou melhor, no tempo da escravatura, onde os assentamentos dos negros se remetiam apenas a focos isolados de resistência ao regime, fato este que destitui a positividade da identidade sociocultural dessas comunidades. Por outro lado, a atualização do conceito de quilombo perfaz uma diversificação acerca de um conjunto de experiências, historicidade e costumes. Desta forma este ponto de vista abre espaço

para a compreensão sobre o que de fato aconteceu com esses grupos depois da época da escravidão, bem como suas formas de organização atual (ISA, 2013).

A região do Vale do Ribeira é caracterizada como uma das primeiras regiões do Brasil a serem exploradas intensamente no período Colônia-Imperial, toda via ainda nos dias atuais guarda o maior remanescente de Mata Atlântica preservada do país.

2.2 Relatos de trabalhadoras domésticas em Iporanga

Noêmia Lopes:

- Me chamo Noêmia, tenho 45 anos.
- Venho de uma família humilde aonde meus pais viviam como caseiros de uma fazenda, não chegamos a passar fome, mas era tudo muito 'regadinho' meu pai sempre plantava, arroz feijão e hortaliças, era oque nós comíamos.
- Sou oriunda de uma comunidade quilombola, com cerca 76 família que reside na comunidade (córrego das moças) localizado no município de Adrianópolis.
- Aos 13 anos de idade decidi vir morar com minha tia em Iporanga, para ajudá-la a cuidar de seus filhos, e com serviços domésticos em casa de família.
- Infelizmente não tive oportunidade de estudo, estudei até a 5º série do ensino fundamental.
- Trabalhei por muito tempo em casa de família como doméstica, baba e como diarista em pousadas, e me lembro que a diária naquela época era R\$ 30,00 reais.
- Atualmente eu trabalho em pousada da cidade "aonde a lei não existe".
- Sou registada, porém na prática isso não vale muito. Algumas messes atrás tive um acidente de trabalho até hoje ainda sinto dor no local da queda, mas não foi afastada pelo INSS, não prestaram socorro e ainda o atestado que recebi a patroa não aceito.
- Fiquei 3 dias amparada pelo atestado. Porém no 4º dia, minha patroa me liga dizendo que eu tinha que ir trabalhar, que eu estava com braço ruim, mas eu poderia fica na ressecção que fala eu tava conseguindo bem.
- A lei trabalhista nessa pousada nunca funcionou, você sempre tem horário para entrar, mas nunca um horário exato para sair. Trabalho a mais de 4 anos nessa pousada e nunca recebi as minhas férias, nunca recebi hora extra pelas horas a mais que trabalhei. (LOPES. Noêmia, 2024).



Figura 1: Foto de Karine Rodrigues (Entrevistada)

Fonte: (AUTORA, 2024)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo.
 COMARCA DE Apiáç.
 MUNICÍPIO DE Iporanga.
 DISTRITO DE Iporanga.

Sônia Aparecida Santos
 Oficial Interina do Registro Civil

50782663/0001-837
 IPORANGA CAR. REG. CIVIL DAS
 PESSOAS NATUR. US E ANEXOS
 Rua Coronel Destro, n.º 28
 CEP 10330
 IPORANGA - SP

CASAMENTO N.º 4790-1116

CERTIFICO que, à fls. 89vº/90 - do Livro n.º B-10 - de Registro de Casamentos foi lavrado -.-.-.-. hoje, o assento do casamento de EDMILSON OLIVEIRA SANTOS -.-.-.-. e NOEMIA LOPES ALVES -.-.-.-. contraído perante o MM -.-.-.-. Juiz de Casamentos, Sr. João Manoel de Oliveira -.-.-.-. e as testemunhas constantes do termo -.-.-.-.

Ele, nascido em esta cidade de Iporanga -.-.-.-. aos 27 -.-.-.-. de novembro -.-.-.-. de 1972 -.-.-.-. profissão estudante -.-.-.-. domiciliado em esta cidade -.-.-.-. e residente em esta cidade -.-.-.-. filho de ULISSEU OLIVEIRA SANTOS -.-.-.-. nascido em este município -.-.-.-. domiciliado em esta cidade -.-.-.-. e residente em esta cidade -.-.-.-. e de D. DURVALINA OLIVEIRA SANTOS -.-.-.-. nascida em este município -.-.-.-. domiciliada em esta cidade -.-.-.-. e residente em esta cidade -.-.-.-.

Ela, nascida em o município de Adrianópolis/PR -.-.-.-. aos 02 -.-.-.-. de agosto(08) -.-.-.-. de 1979 -.-.-.-. profissão doméstica -.-.-.-. domiciliada em esta cidade -.-.-.-. e residente em esta cidade -.-.-.-. filha de SEBASTIÃO PONTES ALVES -.-.-.-. nascido em Itaóca/SP -.-.-.-. domiciliado em esta cidade -.-.-.-. e residente diça, dom/resid/Adrianópolis de D. ANTÔNIA LOPES ALVES -.-.-.-. nascida em Adrianópolis/PR -.-.-.-. domiciliada em Adrianópolis/PR -.-.-.-. e residente em Adrianópolis/PR -.-.-.-.

A contraente passa a assinar-se NOEMIA LOPES ALVES SANTOS -.-.-.-.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 4 -.-.-.-. do Código Civil. - Observações: Primeira Via. O regime adotado foi o de Comunhão Parcial de Bens. Nada mais. -.-.-.-.

Figura 2: Certidão de Casamento de Karine Rodrigues (Entrevistada)

Fonte: (AUTORA, 2024)

Karine Rodrigues:

Meu nome é Karine tenho 23 anos e moro no bairro da Serra interior de São Paulo, venho através deste relato, contar o que aconteceu comigo enquanto eu trabalhava de diarista numa pousada. Aqui onde eu moro nenhuma pousada ou estabelecimento valoriza o seu serviço além de não querer pagar o valor que você cobra de uma diária, trabalhei em uma pousada onde eu entrava às 6 da manhã e saía ao meio-dia para almoçar voltando imediatamente às 13h00min da tarde, um dia eu mandei mensagem ao dono desta pousada avisando que eu não poderia trabalhar no dia seguinte, pois eu estava com muita cólica ele simplesmente me mandou mensagens grosseiras falando que era para eu ir trabalhar que ele estava cheio de coisa

para fazer e que tinha muita louça para lavar. Disse também que eu tinha que dar um jeito, pois eu não poderia deixar ele na mão e que se eu não fosse aquele dia não precisava mais ir trabalhar com ele. Eu como estava com muita dor não consegui ir trabalhar ele simplesmente foi mais grosseiro ainda e falou que eu não precisava ir mais. Eu apenas aceitei e pedi o pagamento dos dias que eu trabalhei e ele não respondia as minhas mensagens nem minhas ligações demorou mais de uma semana para me pagar e ainda falou mal de mim para outras pessoas. (RODRIGUES, Karine, 2024).

A mesma entrevistada ainda diz que:

Ocorreu também em outro estabelecimento onde eu fazia de tudo e tinha até mesmo lista de afazeres onde a dona do estabelecimento não me deixava parar nem para beber água, neste dia cheguei às 6 horas da manhã e quando chegou às 11 horas (horário do almoço), eu pedi para sair para almoçar, pois tinha que fazer almoço para o meu pai, e ela simplesmente não queria me deixar sair sem que terminasse o serviço e disse que iria pedir uma marmitta para eu almoçar, eu não aceitei e disse que iria embora sem fazer almoço e que voltaria 1 hora depois, porém ela não gostou e reclamou bastante, eu já estava muito cansada, pois ela havia tinha dado muita coisa para eu fazer em pouco tempo, pois disse que a tarde iria chegar um grupo de turistas e que eu tinha que terminar tudo em meio período, eu já muito cansada fui embora e mandei mensagem que eu não conseguiria voltar mais, pois além de estar cansada não poderia deixar meu pai sem almoço, e ela só paga 60 reais o dia, por um serviço com duração de mais de 8 horas, eu cobrei meu meio período trabalhado no valor de 30 reais. Depois deste ocorrido eu nunca mais fui trabalhar lá, pois ela não queria nem pagar o meu valor e dizia que estava muito caro. (RODRIGUES, Karine, 2024).

2.3 Políticas Públicas de combate ao racismo em Iporanga

Em conversa com representantes e ou autoridades locais, em visitação na Câmara de Vereadores, os mesmos relataram que oficialmente não existe políticas locais e oficiais de combate ao racismo, o que existe são campanhas que todos os anos são realizadas nas escolas, por exemplo, de modo a promover a cultura afrodescendente e de paz no município pautando-se em Leis Federais.

No ano de 2003 foi sancionada a Lei 10.639, lei esta que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-brasileira e ainda torna oficial o dia 20 de novembro como “Dia da Consciência Negra”. (BRASIL, 2003). Pode-se inferir argumentando que esta lei não foi criada de repente, a ótica

de igualdade racial foi um processo muito longo, marcado por lutas, preconceitos e desigualdades.

Para Maia (2021) a lei 10.639/2003 surge a partir de debates e diferentes tipos de concepções referentes as identidades negras, dentre elas os muitos movimentos negros e antirracistas que se desenrolaram na sociedade visando a igualdade de direitos dos negros, focando nas lutas circunscrevendo a educação, certa vez que se entende que esta esfera é muito significativa no que tange as conquistas da população negra. A autora considera a Lei como sendo um marco muito importante para o sentido de singularidade, homogeneidade da identidade negra, bem como de valorização cultural do povo afro descente.

Gomes (2012) explicita que os movimentos sociais foram imprescindíveis para a reestruturação filosófica, cultural e legislativa. O trabalho escolar circunscrevendo a cultura afrodescendente é de suma importância, certa vez que o povo brasileiro em termos de formação cultural e etnológica tem as marcas dos povos afrodescendentes assim como dos indígenas.

O Quilombo de Ivaporunduva precisamente está localizado no Município de Eldorado São Paulo, na SP 165, Eldorado/Iporanga, às margens do Rio Ribeira de Iguape. Atualmente esta comunidade segundo o ultimo senso é composta por 80 famílias, a Comunidade de Ivaporunduva tem uma população de 308 pessoas, sendo 80 crianças, 195 adultos e 33 idosos.

Acredita-se que a educação na atualidade ainda perpassa por grandes desafios, que cada vez mais exige dos professores novas competências que os permitam de fato contribuir para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e atuantes na sociedade, e que possibilite ainda corresponder com as novas exigências que se colocam a frente da educação atual.

O estudo sobre as comunidades tradicionais de fato é importante para a consolidação de saberes sociais, culturais, etnológicos, históricos e políticos, aos quais se assentam a sociedade moderna. Buscando-se a partir daí fundamentos que fomentem valores de aceitação de povos que certamente foram muito importantes para o desenvolvimento do país e que fazem parte da miscigenação que preponderantemente está marcado nos traços, características e etiologia dos cidadãos brasileiros.

CAPÍTULO 03

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL

Ghiraldelli (2001) afirma que a educação enquanto um projeto político de uma nação perpassou ao longo da história por muitas variáveis. Este projeto ao qual trata o autor sempre foi alvo de disputa entre as classes sociais, onde a classe relativamente dominante e ou hegemônica aplica seus pressupostos educacionais de modo impositivo e ideal sob a sua ótica.

O mesmo autor ressalta que desde a chegada dos portugueses no Brasil a educação se alicerçou enquanto uma importante ferramenta formativa de um tipo de sociedade ideal. Na época do Brasil colonial a educação tinha como intuito principal a modelação dos povos nativos que aqui habitavam, para que esses se adequassem aos modos europeus, além de educar para a escravidão e serventia dos “brancos”, além de ter a finalidade de recrutar novos fiéis para a igreja católica. A educação direcionada aos colonos preconizava a preservação dos valores morais e religiosos, excluindo os escravos.

Na época do Brasil Imperial, as escolas começaram a se propagar de maneira bastante contundente, todavia ainda assim não havia escolas para os negros, muito menos apoio governamental que suscitasse o ingresso desses no ambiente educacional, diferentemente dos Estados Unidos que explicitava o racismo construindo escolas para negros e escolas para brancos. Todavia mesmo sendo a educação negada aos negros, já existiam diferentes formas de resistência desses, o que fez com que começasse a surgir escolas informais para negros.

Santos (2013) diz que um dos registros mais antigos de uma escola destinada a negros data de 1860, que funcionou até 1876, esta escola era do Professor Antônio Cesarino, situada na cidade de Campinas. Cesarino juntamente com suas irmãs eram filhos de escravo alforriado, que vendeu suas mulas para que seu filho pudesse ter a oportunidade de estudar, e assim Cesarino conseguiu estudar e se formar, e mais tarde começou a lecionar com suas irmãs e esposa, em uma escola que ele mesmo fundara para meninas brancas, essas que aprendiam a ler, escrever e realizar operações matemáticas, além de outras atividades de vida prática como costurar, cozinhar, bordar etc. Recebendo a mensalidade paga pelas meninas brancas que estudavam no período da manhã, ele ofertava escolarização à noite para as meninas negras de maneira gratuita.

Além desta escola de Cesarino há também registros mais antigos, porém menos aprofundado de informações que foi a escola de Pretextato, considerada a primeira escola para negros do Brasil que funcionou entre 1853 a 1873, no Rio de Janeiro. Este trecho histórico é enfatizado pela historiadora Adriana Maria Paulo da Silva (2002), que descreve Pretextato como sendo um homem negro, e não se sabem como ele foi alfabetizado, e abriu processo de licitação na corte, Eusébio de Queiroz para que se tornasse possível o funcionamento de sua escola que atendia cerca de 15 alunos pobres, dos quais nem sobrenome possuíam. Apenas um pequeno grupo de negros conseguiam frequentar a escola, esses que eram livres ou libertos.

Sales (2018) nos explica que o Decreto 7031 de setembro do ano de 1878, normatizava que somente as pessoas do sexo masculino poderiam ser matriculadas na escola, sendo esses maiores de 14 anos, e livres ou libertos, saudáveis e vacinados. Este decreto evidencia na época a exclusão das mulheres negras e escravos, certa vez que a classe dominante da época acreditava ser impossível que eles desempenhassem suas funções diárias, que eram compostas por longas e cansativas jornadas e ainda terem a disposição de aprender a ler e a escrever. Ainda segundo Sales (2018) a escolarização dos negros surgiu já com uma disparidade exclusiva e preconceituosa que perpassou por muitos e muitos anos, certa vez que a escola no Brasil se preocupava somente com a educação da classe dominante, dos brancos e mais poderosos. Até o início do século XX pudera encontrar somente casos isolados e pouco prospectivo de escolarização dos negros, entre outros casos impulsionados pela resistência e lutas por uma educação forma.

A inclusão educacional é uma proposta que parte do pressuposto de um atendimento educacional para todos os alunos, abrangendo a diversidade que compõe a comunidade escolar, porém muitas vezes esse atendimento não leva em consideração as necessidades dos alunos, nem os proventos necessários para uma escola de qualidade (AMARAL, 2002).

De acordo com Lacerda (2008) a inclusão educacional envolve esforços que visam garantir a democratização do ensino, promovendo a partir de ações pedagógicas ferramentas e situações que considerem a diversidade, pois essa cada vez mais se torna mais presente no contexto educacional.

Dessa forma pode-se afirmar que a demanda escolar hoje é muito diversificada e que cada aluno apresenta um ritmo diferente, uma necessidade

diferente, e cabe à escola articular meios que venham propiciar o desenvolvimento de todos de acordo com suas reais possibilidades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDBEN) assume a partir de seus dispostos e em consonância com a Constituição Federal (1988), que a educação é um direito de todos os cidadãos, e que deve ser garantida pelo Estado e pela família, sendo que para aqueles que apresentarem deficiência, ou quaisquer necessidades educacionais especiais, devem receber atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996). Diante disso, se pode afirmar que a escola passa por uma transformação, no que tange as oportunidades educacionais, certa vez que a educação deve se adaptar para receber a diversidade e oferecer um ensino igualitário, porém atendendo as especificidades de cada aluno, sendo esse o real sentido da educação inclusiva.

Segundo explica Sales (2018) muitos foram os desafios enfrentados pela população negra mesmo após a abolição da escravatura, surge ainda um novo modelo de sociedade. Mesmo livres os negros não tinham como sobreviver dignamente, pois não havia emprego, moradia, estudo, e tão pouco políticas de seguridade e assistencialismo social, o que forçou muitos a venderem a sua dignidade e trabalho para poder viver.

Além da exclusão intelectual, os negros sofreram por longas décadas preconceitos e segregação social, e a escola permaneceu elitista, não possibilitando a esses mesmo no período republicano o acesso à educação de qualidade (GONÇALVES e MATTOS, 2008).

Os mesmos autores supracitados destacam ainda que a exclusão social e racial perdurou após muitas décadas do período abolicionista, restringindo o ingresso dos negros nas universidades, rotulando-os como marginais, sendo assim a militância pela ruptura das desigualdades e injustiças sociais suscitou a constituição do Movimento Negro Unificado (MNU) nove décadas depois da abolição da escravatura. Este movimento veio com a intencionalidade, e a filosofia de romper barreiras racistas, sendo muito influente na criação e implementação de políticas públicas, tais como cotas universitárias em concursos, além de potencializar e ampliar a formação docente destinada à valorização da cultura negra e afrodescendente por meio da constituição de leis.

Ao tratar do Movimento Negro Unificado, Gomes (2012) reforça tal iniciativa, dizendo que preponderantemente contribuiu para a implantação da Lei 10.639/03

que torna obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, na educação básica, em uma nova era educacional inclusiva que compreende a educação como sendo um fator imprescindível para o ingresso do ser humano no seio da sociedade, esta que ainda assim em muitos lugares se mostra preconceituosa, seletiva e padronizada.

A educação para os negros mesmo trazendo em seu teor um caráter reparador e equitativo merece muito destaque, sendo este um direito adquirido paulatinamente conquistados por todos que lutam pelo um país democrático e mais igualitário. O mesmo autor diz ainda que a educação na forma da lei e levando em conta os povos afrodescendentes dimensiona a: possibilidade a mais de ascensão social, como aposta na produção de conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação. (GOMES, 2012. p. 735).

Assim sendo compreende-se que a educação independentemente de sua história segregativa e desigual, hoje é e deve ser concebida enquanto um mecanismo de ascensão social, levando em conta o apresso pela diversidade a aceitação e o enriquecimento cultural.

Gomes (2012) ainda diz que a população negra mesmo num certo ponto da história fosse positivado o seu acesso à educação, por hora não havia a disponibilidade de insumos como materiais didáticos, além de não se trabalhar a cultura afro nas escolas, oque de certo modo fazia com que os alunos afrodescendentes não reconhecessem sua identidade no âmbito escolar.

A Lei 10.639/03 em seus preceitos introdutórios trata de reconhecer os árduos e longos períodos que levaram para ocorrer às mudanças educacionais neste sentido, e dispõe de reformulações legais no âmbito educativo levando em consideração as necessidades, as influências e principalmente a valorização da cultura dos negros no Brasil. A lei 10.639/03 incide na reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), lei maior da educação. Por meio dela os currículos educativos agregaram o histórico da população negra, a miscigenação, o racismo contemporâneo, assim como também positivação e valorização da História e Cultura africana, trazendo um significado maior para os educandos afrodescendentes a educação que lhes é ofertada. Outra Lei muito importante sancionada na primeira década do século XXI foi a Lei 12.711/12, traz

garantias voltadas ao acesso ao ensino superior para alunos de baixa renda, negros, pardos e indígenas (BRASIL, 2012).

De acordo com Rios (2001) a educação contemporânea caracteriza-se enquanto um processo de socialização e contínua construção da cultura, a educação é algo que se encontra em todas as instituições e segmentos sociais. Mas na escola ela se reveste de características diferenciadas. A escola é o espaço de uma educação intencional, sistematizada, para a qual se exige preparo, directividade, rigor, afetividade e solidariedade em compartilhar. Teresinha Rios acrescenta que o contato entre o professor e o aluno, configura um relacionamento muito ativo e que deixa marcas, traços e características, onde o diálogo se faz na diferença. E há, sem dúvida, uma diferença nos papéis de professor e de aluno. O que se quer afastar, na relação entre eles, é a desigualdade, essa sim, instalada a partir de uma perspectiva de dominação, de discriminação. O aluno é outro, diferente do educador, porém ambos na igualdade de sujeitos que somos ambos constroem algo peculiar que ultrapassa paradigmas, e tem a ver com a escola, com a sociedade, com o mundo.

Frente ao exposto Cambi (1999) expressa que se pode compreender que a escola contemporânea não deve ser apenas um lugar de acolhimento ou de passagem, e sim um ambiente onde as relações entre as pessoas, o conjunto da gestão cotidiana e todo o ambiente material conspiram – etimologicamente, ou seja, respiram e compartilham experiências juntos, ou seja, compõe uma forma particular de atividade humana fundada em valores específicos: o reconhecimento da alteridade, a exigência de precisão, de rigor e de verdade, a aprendizagem conjunta da constituição do bem comum e da capacidade de “pensar por si mesmo”. Segundo Rios (2001) o trabalho educativo constitui-se numa relação intersubjetiva, na qual está presente a diferença e em que se procura instalar a igualdade. Do ponto de vista ético, o contrário de igualdade não é diferença – é desigualdade. Na aula, estabelecemos relações. Somos sujeitos em interação. É necessário que estejamos atentos às implicações dessa interação, desse corpo-a-corpo.

Rios (2001) destaca a importância de se refletir sobre os objetivos específicos da educação, para distinguirmos da prática política, mas vemos esta prática, na ação educativa. Certa vez que a função da educação tem uma dimensão técnica e política. O pedagogo realiza a dimensão política na prática educativa, preparando o cidadão para a vida na polis, transmitindo saber acumulado e levando a novos saberes; tecnicamente significa dizer, que a criação de conteúdos e técnicas que

possam garantir a apreensão do saber pelos sujeitos e a atuação no sentido da descoberta e da invenção. Conteúdos e técnicas são selecionados, transmitidos e transformados em função de determinados interesses existentes na sociedade. O papel político da educação se revela na medida em que se cumprem as perspectivas de determinado interesse, está sempre servindo as forças que lutam para perpetuar e ou transformar a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho educativo constitui-se numa relação intersubjetiva, na qual está presente a diferença e em que se procura instalar a igualdade. Do ponto de vista ético, o contrário de igualdade não é diferença é desigualdade. Na aula, estabelecemos relações. Somos sujeitos em interação. É necessário que estejamos atentos às implicações dessa interação, desse corpo-a-corpo. A escola de hoje deve desenvolver um trabalho coletivo e participante, tendo como pressuposto que o trabalho que se realiza com a participação responsável de cada um dos sujeitos envolvidos é o que atende de forma mais efetiva as necessidades concretas da sociedade em que vivemos. A educação é a chave fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, porém deve-se refletir sobre formas mais inteligentes de pretear também a formação docente, dispondo de subsídios que reforcem princípios elementares e que de fato capacite enquanto agente de extrema importância e influência sobre outrem.

Pode-se dizer que apenas recentemente levando e conta a trajetória histórica da educação no Brasil, que os negros sempre foram desfavorecidos mesmo após a abolição da escravidão, ainda hoje o racismo e a discriminação vêm afligindo os negros de maneira direta e indireta e no que tange o trabalho doméstico ainda existe um estereótipo de que as mulheres negras precisamente precisam somente trabalhar sem condições previdenciárias adequadas. Desta forma a sociedade de modo geral muito tempo foi seletiva e os negros discriminados e segregados, privados de uma gama de direitos.

A falta de políticas públicas e legislações que preconizassem a dignidade do trabalho doméstico perpassou por inúmeras lutas, assim como a legislação há pouco tempo discorreu de leis que levassem em consideração a categoria de trabalho doméstico de forma específica.

Em suma é possível dizer que a inclusão social, educacional e no ambiente de trabalho percorreu um longa trajetória histórica, que precisa ainda evoluir significativamente, como forma de desmistificar muitos fatores estigmatizantes acerca das pessoas afrodescendentes assim como também das pessoas consideradas menos favorecidas financeiramente para que isto ocorra de maneira

mais contundente é imprescindível que o Estado, assim como os segmentos públicos locais formulem políticas públicas efetivas de combate ao racismo e condições de trabalho análogas à escravidão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, L. A. **Diferenças, estigma e preconceito: o desafio da inclusão.** In: Oliveira, M. K., Souza, D. T. R. e Rego, T. C. (Org.). Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002.

BORGES. Caroline. et. al, **Mulher com 'linguagem própria' é ouvida com ajuda de intérprete em investigação que apura trabalho análogo à escravidão na casa de desembargador de SC.** G1 –portal de Notícias Santa Catarina, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/06/mulher-que-seria-mantida-em-condicoes-analogas-a-escravidao-por-desembargador-de-sc-tem-linguagem-propria-e-teve-que-depor-com-interprete.ghtml>. Acesso em 01/04/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional /Ministério da Educação e do Desporto.** — Brasília: MEC, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Data de acesso: 05/03/2024.

_____. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 06/04/2024.

_____. Presidência da República. Constituição Federal do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 08/04/2024

_____. Presidência da República/Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11324.htm. Acesso em 09/04/2024.

CFEMEA. Trabalho doméstico: origem racista e perspectivas. Outras Palavras, publicado 10/05/2021 às 16:34 - Atualizado 10/05/2021 às 16:37 Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/trabalho-domestico-origem-racista-e-perspectivas/>. Acesso em 09/04/2024.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia.** São Paulo: Fundação Editora da UNEP (FEU), 1999.

COELHO. Henrique. **Idosa de 90 anos é resgatada em condições análogas à escravidão em casa na Zona Norte do Rio.** G1-Rio 05/09/2023 17h49. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/09/05/idosa-de-90-anos-e->

[resgatada-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-casa-na-zona-norte-do-rio.ghtml](#)
. Acesso em: 27/01/2024

FERNANDES. Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes”: uma difícil via crucis ainda a caminho da redenção. Cronos, Natal-RN, v. 9, n. 1, p. 247-254, jan./jun. 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Escola/Downloads/cronoseditores,+r1.pdf>. Acesso em: 05/04/2024.

FREYRE. Gilberto. **Casa grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob Regime da economia patriarcal**. 48. Edição, Global Editora, Recife-Pernambuco-Brasil, 2003. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229322/mod_resource/content/1/Gilberto%20Freyre%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala.pdf. Acesso em: 20/06/2018.

FLORÊNCIO. D. F. Responsabilidade civil nos contratos de terceirização pela ocorrência de trabalho em situação análoga à escravidão. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de Santa Rita do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/27765/1/DF15062023.pdf>. Acesso em 02/04/2024.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da Educação**. 2ed. rev. São Paulo: Cortez, 2001.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro e Educação: Ressignificando e politizando a raça**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05>. Acesso: 06/03/2024.

GONÇALVES, Sebastião Rodrigues. Classes sociais, lutas de classe e movimentos sociais in ORSO, Paulino José; GONÇALVES, Sebastião Rodrigues; MATTOS, Valci Maria (org). **Educação e Luta de Classes**. Expressão popular 1ªed. São Paulo:2008.

GOMES, I.; MARLI, M. IBGE mostra as cores da desigualdade. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>. Acesso: 05/04/2024.

GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: Ressignificando e politizando a raça. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05>. Acesso: 05/04/2024.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Cidades e Estados-Iporanga**. Website, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/iporanga.html>. Acesso em 01/04/2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição**. Brasília, 13 de maio de 2008. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4729/1/Comunicado_n4_Desigualdade.pdf. Acesso em 02/04/2024.

ISA. Instituto Socioambiental. **Inventário cultural de quilombos do Vale do Ribeira**. São Paulo, 2013. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/pdf-publicacao-final_inventario.pdf Acesso em: 04/04/2024.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. São Paulo, Campinas. Cadernos Cedes, vol. 26, n. 69, p. 163-184, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669>. Acesso em: 07/03/2024.

PORFÍRIO, Francisco. "Racismo"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/racismo.htm>. Acesso em 04 de abril de 2024.

RECOARO. D. A. **Sindicalismo de movimento social e feminismo: a organização das mulheres na CUT**. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - FEUC e Centro de Estudos Sociais - CES da Universidade de Coimbra. Coimbra, Portugal, 2023. DOI: 10.1590/3811007/2023 Disponível em: scielo.br/j/rbcsoc/a/kr3nTHDTVnzQCkg6FhTJtNz/?format=pdf&lang=pt Acesso em 18/06/2024.

RIOS, Terezinha A. **Compreender e ensinar – por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

SALES. Alcíledes de Jesus. Educação uma questão de cor: a trajetória educacional dos negros no Brasil. *Brasil Escola*, 2018. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/educacao-questao-cor-trajetoria-educacional-dos-negros-brasil.htm>. Acesso em 07/03/2024.

SILVA, Daniel Neves. "**13 de maio — Dia da Abolição da Escravatura**"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-abolicao-escravatura.htm>. Acesso em 04 de abril de 2024.

SANTOS, Anderson Oramisio; OLIVEIRA, Camila Rezende; Oliveira, Guilherme Santiago de; GIMENES, Olíria Mendes. **A História da Educação de Negros no Brasil e o Pensamento Educacional de Professores Negros no Século XIX**. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2013

SILVA, Eliete Ferreira da. **Sindicato das/os Trabalhadoras/es Domésticas/os de Campinas e Região** CNPJ 54.152.285/0001-05 / Código Sindical 98929. Disponível em: <https://sinddomcampinas.wordpress.com/historia/>. Acesso em 02/04/2024.

SILVA, Daniel Neves. "**13 de maio — Dia da Abolição da Escravatura**"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-abolicao-escravatura.htm>. Acesso em 04 de abril de 2024.

SOARES, C. M. **As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX**. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 17, 1996. DOI: 10.9771/aa.v0i17.20856. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20856>. Acesso em: 19 jun. 2024.